



ADENDA

CONTRATO PROGRAMA N.º 5/2019

Entre:

A Freguesia de Alvalade, pessoa coletiva n.º 510832806, com sede na Rua Conde de Arnoso n.º 5-B, 1700-112, em Lisboa, neste ato representada, de harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 78/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, Dr. José António Borges, adiante designada como Primeira Outorgante;

e

O Grupo de Teatro Terapêutico, adiante designado por GTT, faz parte do Hospital Júlio de Matos atual, Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, adiante designado por CHPL, pessoa coletiva n.º 508 338 476, é uma pessoa coletiva de direito público, com sede na Av. do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa, neste ato representada por Maria Fernanda Moreira dos Santos Silva, Vogal Executiva do Conselho de Administração do CHPL, e, Isabel Cristina Calheiros, na qualidade de representante do GTT, e, adiante designadas como Segunda Outorgante,

É celebrada a presente Adenda ao Contrato-Programa n.º 5/2019 que se rege pela,

Cláusula Única

A Cláusula 1.ª do Contrato-Programa n.º 5/2019, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato-Programa

1. Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro, para a execução de Atividades culturais, com um espetáculo para a celebração do



Cinquentenário do GTT, nos termos da candidatura apresentada pela Segunda Outorgante, ora anexa, e que faz parte integrante do presente contrato-programa.

2. A estreia da peça "LINHA D'ÁGUA" escrita por André Carvalho a partir do trabalho com os utentes do grupo, é agendada para os dias 17,18,24 e 25 de abril de 2020 e 9 e 10 de maio de 2020, a mesma irá se realizar no Salão Nobre do CHPL.
3. As despesas com a confeção de figurinos, referentes ao apoio financeiro atribuído pela JFA, serão efetuadas durante o primeiro trimestre de 2020, e a apresentação do respetivo relatório e documentos justificativos das despesas, 30 dias após a conclusão do projeto.

Lisboa, xx de janeiro de 2019.

A Primeira Outorgante
Presidente da JFA

A Segunda Outorgante
Presidente do GTT

(José António Borges)

(XXXXXXXXXX)

A Segunda Outorgante
O XXXXXX

XXXXXXXXXX